



CREFITO7

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO

PARECER CTD Nº 01/2023

EMENTA: POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DA TÉCNICA ENDOLASER PELO FISIOTERAPEUTA. IMPORTÂNCIA DO CONTROLE SEVERO DA TEMPERATURA EXTERNA PARA GARANTIR MAIOR CONTROLE E SEGURANÇA.

I-RELATÓRIO

Trata-se de parecer elaborado por esta Câmara Técnica de Dermatofuncional do CREFITO-7 em decorrência de consulta formulada por profissional inscrito neste Regional, através da qual foram solicitadas maiores informações sobre o procedimento ENDOLASER, sendo questionado ainda o posicionamento do CREFITO-7 em relação a técnica e sobre a autorização do profissional Fisioterapeuta para a referida atuação.

II- FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

O termo laser é abreviação do termo inglês *Light Amplification by Stimulated Emission of Radiation*, sendo um tipo de energia luminosa que possui características próprias que o diferenciam de outras fontes similares. É uma radiação não ionizante, monocromática, colimada e polarizada (Baxter, 2003).

Segundo Borges FS, Jahara RS, Meyer PF, Almeida ACT, Almeida M and Mendonça AC. (2023) Complications from laser Endolift use: Case series and literature review. World Journal of Biology Pharmacy and Health Sciences, 2023, 16(03), 023-041. DOI: <https://doi.org/10.30574/wjbphs.2023.16.3.0496> O método Endolift™ (LASEMAR1500™ machine, Eufoton s.r.l.) surgiu em 2005, desenvolvido por um médico italiano chamado Roberto Dell'Avanzato, que realizou atendimento em mais de 4000 casos utilizando um laser diodo de 1470 nm; o método caracterizava-se como um procedimento simples, seguro, de resultados imediatos, e facilmente reproduzível. A técnica também ficou conhecida como "Técnica Dell'Avanzato".

O termo Endolaser popularmente usado no Brasil, embora se refira ao método Endolift™ e seus benefícios estéticos, também está associado ao uso do laser em afecções varicosas. A partir de 1998, o flebologista espanhol Carlos Boné empregou e relatou sobre um novo método para tratar varizes e veias tronculares com energia laser administrada por via endovenosa com uso de radiação laser conduzida por fibra óptica (Terapia Endoluminal).

www.crefito7.gov.br

SEDE

Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, nº 939,

SUBSEDE

Avenida Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias,



CREFITO7

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO

Atualmente, a literatura associa o termo Endolaser a lesões estéticas, lesões varicosas, e oftalmológicas. Ainda sobre o mercado brasileiro, o termo de “Endolifting” também tornou-se popular, sendo associado ao uso do comprimento de onda de 1470 nm para tratamento de disfunções estéticas similarmente e com o mesmo objetivo de tratamento estético do método Endolift™.

O controle da temperatura durante o uso do Endolift é o principal meio de se obter os efeitos terapêuticos pretendidos, assim como de evitar lesões e complicações. Atualmente os estudos de lipoaspiração assistida a laser, onde houve o controle da temperatura durante o procedimento, servem de base para os procedimentos de Endolift onde se busca o aquecimento controlado e seguro da área alvo de tratamento.

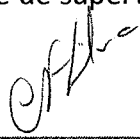
Ainda sobre a temperatura gerada durante o Endolift, no Brasil, muitos profissionais não utilizam qualquer recurso de controle da temperatura da pele durante o procedimento de Endolift, alguns empregam o termômetro infravermelho, comumente utilizado para o controle da temperatura nos procedimentos Radiofrequência, mas ressaltamos que estes termômetros comumente não possuem controle de emissividade e, por isso, podem ser imprecisos na medição; além disso, em virtude a ausência de imagens da área aquecida, este tipo de equipamento dificulta a localização de pontos quentes e expõe o profissional a erros ou atrasos na medição correta da temperatura local aumentando o risco de lesões térmicas na pele.

Por nossa prática clínica, recomendamos o controle severo da temperatura externa através de equipamentos de termografia infravermelha tendo em vista proporcionar maior visão do ambiente térmico através de imagem térmica específica, maior precisão na medição da temperatura e, assim garantir maior vigilância sobre as áreas mais quentes. Atualmente, usamos câmeras que rastreiam os pontos mais quentes na imagem térmica, isso garante maior controle e segurança durante o procedimento, pois não precisamos mover a câmera constantemente para “buscar” os locais de maior temperatura.

III- INDICAÇÃO NORMATIVA

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região – CREFITO-7 – por meio da Câmara Técnica de Dermatofuncional, passa a apresentar as seguintes considerações sobre o procedimento Endolaser. Parecer embasado na Portaria 2.829 de 21 de Novembro de 2015, que institui requisitos mínimos para apresentação de parecer técnico pelas comissões e grupos de trabalho do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

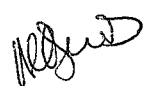
O Fisioterapeuta é um profissional autônomo, com competência técnico-científica e amparo legal para sua atuação independente, sem necessidade de supervisão de qualquer outro profissional da saúde para sua avaliação e prática clínica.


www.crefito7.gov.br

SEDE

Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, nº 939,

SUBSEDE



Avenida Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias,



CREFITO7

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO

De acordo com a Resolução COFFITO nº 8/78, artigo 3º inciso I, são recursos terapêuticos a ação isolada ou concomitante de agente termoterapêutico, crioterapêutico, hidroterapêutico, aeroterapêutico, fototerapêutico, eletroterapêutico, sonidoterapêutico, massoterapêutico, mecanoterapêutico, cinesioterapêutico motor e cardiorespiratório e utilização de órteses e próteses.

A Fisioterapia Dermatofuncional é uma área de atuação do fisioterapeuta, a qual presta assistência ao indivíduo portador de disfunção do sistema tegumentar devido a alterações metabólicas, endócrinas, vasculares, osteomioarticulares e cicatricial, tendo como resultado a alteração estética e/ou funcional, afetando diretamente a aparência humana e a autoestima.

Considerando o ACÓRDÃO Nº 919, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018, que prevê que o fisioterapeuta, a seu critério, poderá utilizar recursos de fototerapia, laser e outros, em qualquer potência, observando protocolos de segurança, desde que com a finalidade fisioterapêutica.

IV- CONCLUSÃO:

O Fisioterapeuta pode utilizar o Endolaser conforme ACÓRDÃO Nº 919/2018, sendo relevante a capacitação teórico-prática e recomendamos o controle severo da temperatura externa através de equipamento de termografia infravermelha para garantir maior controle e segurança durante o procedimento.

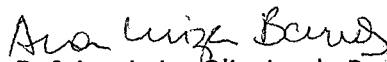
A Câmara Técnica de Fisioterapia Dermatofuncional orienta a importância do profissional possuir Título de Especialista na área, buscar constante atualização de conhecimento e sempre utilizar respaldo da literatura científica na sua atuação, promovendo assim, o fortalecimento da profissão, da Fisioterapia Dermatofuncional e a segurança para o profissional e os pacientes.

Salvador, 27/02 /2024


Cons. Viviane Pereira dos Santos


Dr.ª Danielle Pereira Oliveira


Dr.ª Chenia Frutuoso Silva


Dr.ª Ana Luiza Oliveira de Barros

www.crefito7.gov.br

SEDE

Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, nº 939,

SUBSEDE

Avenida Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias